

BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2015 - EDIÇÃO EXTRA

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Antônio Carlos de Andrada

EXTRATO DE PORTARIA ASSINADA PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor e na forma do art. 16, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.416 - TORNAR sem efeito a Portaria nº 17.391, de 21.10.2015, com efeito retroativo a data de sua assinatura. Barbacena, 19 de novembro de 2015.

*Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Naves
Secretário-Chefe da Casa Civil*

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL - SEGOV

Secretário: José Francisco Vidigal da Silveira

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Presidente: Rosana Paiva Soares de Quadros

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO DO CMDCA Nº 16/2015, 21 DE OUTUBRO DE 2015. "Dispõe sobre a composição da Comissão Organizadora para Eleição dos representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente." O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990, Lei Municipal Nº. 4.672 de 24 de setembro de 2015, através da deliberação lavrada na Ata nº 249, de 19 de novembro de 2015, RESOLVE: Art. 1º. Deliberar pela composição da Comissão Organizadora para eleição dos representantes da sociedade civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA, que terá a seguinte constituição: I – Carla Valéria Campos Pires Garcia; II – Ilza das Graças Simões; III – Luiza Mara Afonso da Silva. Art. 2º. Esta deliberação entre em vigor na presente data. Barbacena, 19 de novembro de 2015. Rosana Paiva Soares de Quadros - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Encaminha-se para publicação no E-dob o edital de notificação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança

e do Adolescente - CMDCA. *José Francisco Vidigal da Silveira - Secretário Municipal de Governo e Coordenação Geral. Hugo Tadeu Vicente Vidal - Subsecretário Interinstitucional. Hendryws Rosberg Pedrosa Cimino - Coordenador de Apoio aos Conselhos Municipais.*

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONAS

Presidente: Sônia Maria Oliveira

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO

DELIBERAÇÃO DO CONAS Nº 018/2015, DE 23 DE JUNHO DE 2015. "DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO DA ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIA DE INCLUSÃO SOCIAL - AVIS NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONAS." O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 3.595 de 23 de Março de 2000, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº. 3.775 de 21 de outubro de 2003 e considerando o que dispõe a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 através da deliberação lavrada em ata nº177, de 23 de junho de 2015. RESOLVE: Art. 1º – Aprovar o pedido de inscrição da Entidade Socioassistencial ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIA DE INCLUSÃO SOCIAL - AVIS, no Conselho Municipal de Assistência Social – CONAS, número da inscrição 039/2015. Art. 2º - A presente inscrição é por tempo indeterminado, de acordo com a Resolução do CMAS nº 008/2011, Resolução nº 016/2010 do Conselho Nacional de Assistência Social e demais normativas referentes aos serviços socioassistenciais. Art. 3º - Esta deliberação entra em vigor na presente data. Barbacena, 23 de junho de 2015. Sônia Maria Oliveira - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social. (Republicado por incorreção).

Deliberação nº 023/2015/CONAS "Dispõe sobre a composição da Comissão para Alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social". O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 3.595 de 23 de março de 2000, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 3.775 de 21 de outubro de 2003 e considerando o que dispõe a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993, através da deliberação lavrada na ata nº182 de 27 de outubro de 2015, RESOLVE: Art. 1º. Deliberar pela alteração da composição da Comissão para a alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, que terá a seguinte composição: I) Luiz Henrique Alves Donato; II) Hendryws Rosberg Pedrosa Cimino; III) Eriko de Paula Voigt; IV) Ilza das Graças Simões.

Art. 2º. Esta deliberação entre em vigor na presente data. Barbacena, 27 de outubro de 2015. Sônia Maria Oliveira - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Encaminha-se para publicação no E-dob o edital de notificação do Conselho Municipal de Assistência Social - CONAS. *José Francisco Vidigal da Silveira - Secretário Municipal de Governo e Coordenação Geral. Hugo Tadeu Vicente Vidal - Subsecretário Interinstitucional. Hendryws Rosberg Pedrosa Cimino - Coordenador de Apoio aos Conselhos Municipais.*

*Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Naves
Secretário-Chefe da Casa Civil*

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Diogo Sie Carreiro Lima

ATO DE REVOGAÇÃO

PRC 090/2014 - CONCORRÊNCIA 006/2014 - O Prefeito do Município de Barbacena, no uso de suas atribuições legais, considerando as razões expostas pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, REVOGA o processo licitatório que tem por objeto a concessão administrativa para instalação da central de tratamento de resíduos no Município através de Parceria Público-Privada. Barbacena, 19 de novembro de 2015. Antônio Carlos de Andrada - Prefeito do Município de Barbacena.

*Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Naves
Secretário-Chefe da Casa Civil*

TERCEIROS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES - CISALV

Presidente: Luiz Gonzaga da Silva

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV. Ext. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 96/2014 assinado em 19/11/2015 com vig. de sua assinatura até 16/12/2015. Obj: Credenciamento de prestadores de serviços de consultas especializadas e exames diversos, contratada: CLÍNICA DE OTORINOLARINGOLOGIA DE BARBACENA LTDA, CNPJ nº 19.044.309/0001-01. Valor aditado: R\$ 10.080,00. Informações das 12 as 17 horas pelo tel: (32) 3341-1235 ou email licita.cisalv@gmail.com.